

PORTARIA Nº 006/2025-GR. DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art.1º Retificar a portaria nº 002 de 09 de janeiro de 2025, publicada no boletim de serviço ANO VI - Nº 05 Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025, que Instituiu a Etapa de Seleção dos Participantes e pactuação do TCR e estabelecimento do II Ciclo PGD Piloto Ambientação, nos moldes dos artigos 8º e 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPAR Nº 61, de 26 de fevereiro de 2024 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023, a partir do dia 30 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Art. 5º Nesta etapa de ambientação poderão participar do II CICLO PGD Piloto Ambientação os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança (FG, CD), respeitando-se os critérios de participação por modalidade e o quantitativo de vagas ofertadas. Os servidores em estágio probatório apenas poderão participar na modalidade presencial.

Leia-se:

Art. 5º Nesta etapa de ambientação poderão participar do II CICLO PGD Piloto Ambientação os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança (FG, CD), respeitando-se os critérios de participação por modalidade e o quantitativo de vagas ofertadas. Só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA